



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 302, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“GLICEIA PEDRUZZI MAIA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 90/2023, promovido pela requerente em 01/04/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/07/2026, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

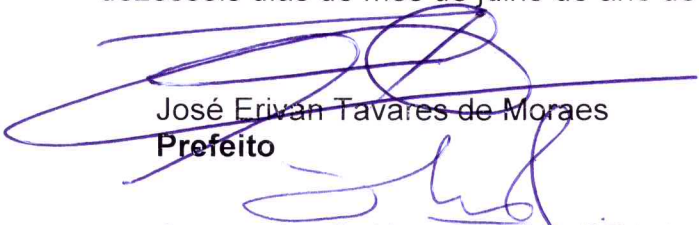
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“GLICEIA PEDRUZZI MAIA”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 8589, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final** dia **25/12/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de junho de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Edaine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>marcel pmob</i>
Em	<i>19/08/2026</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
Assinatura	<i>Príncipe</i>